



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 591/2017/SGP – Manaus, 18 de agosto de 2017

Concede trânsito à Juíza do Trabalho Maria de Lourdes Guedes Montenegro, Titular da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONORA SAUNIER GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 197/2017/TRT11 datada de 16-8-2017, que deferiu a remoção da Juíza do Trabalho Maria de Lourdes Guedes Montenegro, da 16ª Vara do Trabalho de Manaus para a titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, publicada no DEJT11 edição nº 2294/2017, de 17-8-2017;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 5º da Resolução nº 147, de 7-3-2012, do Conselho Nacional de Justiça e o art. 659, III, da Consolidação das Leis Trabalhistas, que estabelecem que o Diretor de Secretaria tomará posse perante o Juiz Titular de Vara,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à Juíza do Trabalho MARIA DE LOURDES GUEDES FIGUEIREDO dez dias de trânsito, contados a partir de 17-8-2017, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento à nova sede.

Art. 2º Delegar competência à referida Magistrada para dar posse ao servidor ELIZOBERTO PINHEIRO MENDES, Matrícula Mentorh 105029, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão NI-C13, para exercer o Cargo em Comissão, Código CJ-3 (2000567), de Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ELEONORA SAUNIER GONÇALVES
Presidente do TRT da 11ª Região